



## **EDITAL N° 003/2025 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS Processo Seletivo Simplificado — Edital 04.2024**

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, da Portaria 371 de 26 de fevereiro de 2024 — SME, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 004.2024 de 06 de dezembro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 1ª a 25ª dos aprovados, conforme classificação publicada em 26 de dezembro de 2024, Anexo I, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **no dia 20 de janeiro de 2025**, a partir das 14h. Os atendimentos ocorrerão por ordem de classificação.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,**  
aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação





**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1 <sup>a</sup>	LUCELINA PEREIRA DA SILVA
2 <sup>a</sup>	MARIA DE FATIMA COSTA
3 <sup>a</sup>	CLENIRA DA SILVA BORGES
4 <sup>a</sup>	GISLENE MOREIRA MEZET
5 <sup>a</sup>	HELENICE BARBOSA DA SILVA
6 <sup>a</sup>	JULCIMAR SOARES DA SILVEIRA SILVA
7 <sup>a</sup>	MARLENE DIAS DA CUNHA MACHADO
8 <sup>a</sup>	FÁTIMA JOAQUIM DE ALMEIDA
9 <sup>a</sup>	HELOISA DE SOUZA NASCIMENTO
10 <sup>a</sup>	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
11 <sup>a</sup>	MARCIA CORREIA SOBRINHO
12 <sup>a</sup>	SILVIA HELENA DA SILVA RIBEIRO
13 <sup>a</sup>	CLEONICE ALVES DA SILVA SOARES
14 <sup>a</sup>	LAURINÉA COELHO DA MATA
15 <sup>a</sup>	AURORA MOREIRA DA SILVA
16 <sup>a</sup>	CLÁUDIA DE SOUSA VIEIRA ALBERNAZ
17 <sup>a</sup>	DELMA BORGES DUARTE
18 <sup>a</sup>	EVA MARIA DA ROCHA RIBEIRO
19 <sup>a</sup>	LUCILENE RODRIGUES DE PAULA
20 <sup>a</sup>	MARGARETE LOPES DA SILVA
21 <sup>a</sup>	MARIA ANÍSIA RODRIGUES SOARES DA SILVA
22 <sup>a</sup>	MARILENE MOREIRA DA SILVA
23 <sup>a</sup>	NÁDIA REJANE CORADO NASCIMENTO
24 <sup>a</sup>	NIVIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO RORIZ
25 <sup>a</sup>	BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA





## ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.





***\* O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

